



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025

DISCIPLINAS:

O Departamento de DIREITO PÚBLICO MATERIAL da Unidade FACULDADE DE DIREITO DA UFJF faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de DUAS vaga(s) para monitores bolsistas de 6 horas semanais e de DUAS vaga(s) para monitores voluntários de 6 horas semanais, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado(a) ou cursando a disciplina de DIREITO TRIBUTÁRIO (DPM075)* para a qual se pretende a participar no Programa. * O(a) candidato(a) pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado(a) no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: Preencher corretamente e enviar o Formulário de Inscrição para Seleção de Monitores da UFJF/2025, no prazo de inscrição estabelecido nesse edital cujo link é: <https://forms.gle/1kny2AuKJ3BDns2e9>

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1 - Prova escrita de conhecimentos SEM CONSULTA (PESO 3) que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo ele, especificamente: Suspensão da exigibilidade do crédito tributário, extinção e exclusão do crédito tributário. A prova escrita vale 100 (cem) pontos e a nota mínima para aprovação é de 70 (setenta) pontos.
- 2 - Entrevista: a entrevista (PESO 2) versará sobre o ponto indicado para a Prova Escrita de Conhecimentos e sobre o perfil do candidato para monitoria e para participação em atividades de pesquisa. A entrevista valerá 100 (cem) pontos, não sendo classificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos.
- 3 - Histórico Escolar – IRA (PESO 1): no dia da entrevista, o candidato deverá apresentar o seu Histórico Escolar, com indicação do IRA.

Critério(s) de desempate: 1 – maior nota na Disciplina de Direito Tributário; 2 – maior IRA; 3 – maior idade.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: De 29 de abril de 2025(terça-feira) até às 20:00 horas do dia 11 de maio de 2025(domingo).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/fTLpgvPh3DvdkrdU9>

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: Prova escrita no dia 12 de maio de 2025 (segunda-feira) das 8:00 às 9:00 horas. Entrevista será realizada no mesmo dia 12 de maio de 2025 (segunda-feira) a partir das 11:00 horas: o(a) candidato(a) deverá trazer impresso o histórico escolar nesse mesmo dia, na hora da entrevista.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Em sala a ser disponibilizada no dia das avaliações, pela Secretaria da Faculdade de Direito da UFJF.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO:

Dia 13 de maio de 2025 (terça-feira) até às 18:00 horas será divulgado o resultado final.

Os(as) aprovados(as) deverão assinar o Termo de Compromisso nesse mesmo dia, tudo de forma remota pelo SEI.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:

O resultado final será divulgado na página da Faculdade de Direito da UFJF (<https://www.ufjf.br/direito/>) e será, também, encaminhado por email aos participantes do processo seletivo.

Juiz de Fora, 29 de abril de 2025.

MARCOS VINÍCIO CHEIN FERES

Chefe do Departamento

ELIZABETE ROSA DE MELLO

Professora Orientadora



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicio Chein Feres, Chefe de Departamento**, em 28/04/2025, às 23:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Rosa de Mello, Servidor(a)**, em 29/04/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2368229** e o código CRC **0CE7E3D5**.

